



DECRETO Nº 80
de 31 de OUTUBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.002 - REFORMA DO PREDIO DA CAMARA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

Adiciona: 43.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

Reduz: 43.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.11.27 09:34:36
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575